

Atualizado em 04 de maio de 2020.

DEFINIÇÕES DA ESTRATÉGIA DE COLETA DE EXAMES (RT-PCR)

A notificação e coleta do material deve ser feita nos casos enquadrados na Nota Técnica nº 29, da Secretaria de Estado de Saúde.

Deverão ser coletadas amostras para investigação nos seguintes casos:

I - Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG);

II - Caso suspeito **COM OU SEM FEBRE**, nestas categorias:

- Hospitalizados;
- Trabalhadores da saúde;
- Profissionais das forças de segurança;
- Pessoas acima de 60 anos, com comorbidades relacionadas;
- Idosos em instituições de longa permanência.

III - Caso suspeito **COM FEBRE AFERIDA**, nestas categorias:

- Pessoas entre 45 e 59 anos, com comorbidades relacionadas;
- Grávidas em qualquer idade gestacional, puérperas até duas semanas após o parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal);
- Privados de liberdade.

7.1 Biossegurança para coleta de amostras

O profissional de saúde responsável pela coleta de amostras respiratórias deverá utilizar os seguintes equipamentos de proteção individual (EPI) [10]:

- Gorro descartável
- Óculos de proteção ou protetor facial
- Máscara modelo PFF2 (N95) ou equivalente
- Avental de mangas compridas
- Luva de procedimento

Os itens não descartáveis deverão ser limpos e desinfetados ou esterilizados com produtos especificados no tópico “medidas de prevenção e controle para atendimento de casos suspeitos ou confirmados”.

7.2 Técnica para a coleta e acondicionamento das amostras

Qualquer amostra enviada ao LACEN deverá estar:

- Registrada no Sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL)
- Acompanhada da ficha de requisição do GAL e da ficha de notificação de caso suspeito COVID-19

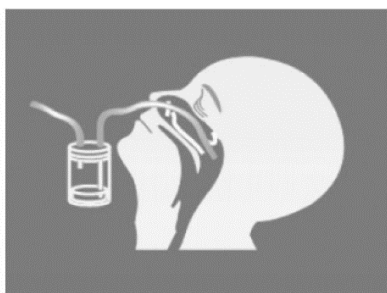
Orienta-se a coleta de amostras de uma das seguintes possibilidades:

- Amostra de Aspirado nasofaríngeo (ANF) (Figura 6)
- Swabs combinado (nasal/oral) (Figura 7)
- Amostra de Secreção respiratória inferior: escarro, lavado traqueal ou lavado bronco alveolar

Atualizado em 04 de maio de 2020.

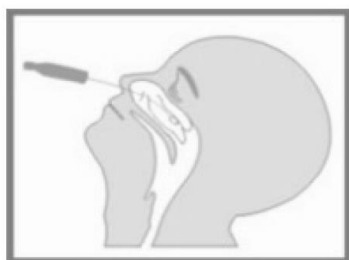
As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e devem ser processadas dentro de 24 a 72 horas da coleta até chegar ao LACEN ou no laboratório privado. Após esse período, recomenda-se congelar as amostras a -70°C até o envio ao laboratório, assegurando a manutenção da temperatura.

FIGURA 1 - ILUSTRAÇÃO DA TÉCNICA PARA A COLETA DE ASPIRADO NASOFARÍNGEO

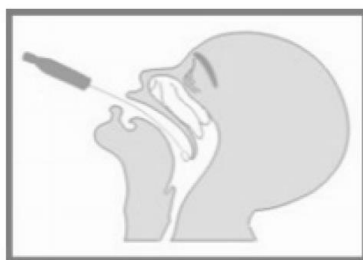


FONTE: MS [7, 11].

FIGURA 2 - TÉCNICA PARA A COLETA DE SWAB COMBINADO



A – Swab nasal.



B – Swab oral.

FONTE: MS [7, 11].

7.3 Acondicionamento, transporte e envio de amostras para diagnóstico [10]

As amostras devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) e devem ser processadas dentro de 24 a 72 horas da coleta. Na impossibilidade de envio dentro desse período, recomenda-se congelar as amostras a -70°C até o envio, assegurando que mantenham a temperatura. A embalagem para o transporte de amostras de casos suspeitos com infecção por COVID-19 deve seguir os regulamentos de remessa para Substância Biológica UN 3373, Categoria B.

Em caso de dúvidas seguir os procedimentos de coleta e acondicionamento presente no Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil, descritos nas páginas 16 a 24. (<http://bit.ly/laboratorioinfluenza>).